



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506/22

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Agricultura, celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

CONTRATO nº 2022/000161 - MARIANE BERTOLINI LOCAÇÕES

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	OBERDAN QUAGLIO ALVES	321.960.808-61	325
Fiscal do Contrato	VALDEMIR GOULART DA SILVA	059.075.718-02	2001
Gestor-Substituto	PRISCILA F. DA SILVA LACERDA	351.877.348-81	8767
Fiscal-Substituto	CLAUDIO DE SOUZA	102.229.188.29	10968

CONTRATO nº 2022/000162 - M. W. GASPARINI

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	OBERDAN QUAGLIO ALVES	321.960.808-61	325
Fiscal do Contrato	VALDEMIR GOULART DA SILVA	059.075.718-02	2001
Gestor-Substituto	PRISCILA F. DA SILVA LACERDA	351.877.348-81	8767
Fiscal-Substituto	CLAUDIO DE SOUZA	102.229.188.29	10968

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 506/22
FOI PUBLICADA(O) em 13/10/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)